



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PORTARIA N° 003/2022/SML

Porto Velho, 15 de julho de 2022.

Altera as Equipes de Pregões designadas para processar as licitações na modalidade pregão e outras providências, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR os termos da PORTARIA N° 012/2021/SML, publicada no DOM N° 3095 de 19.11.2021, **DESIGNANDO** os servidores abaixo nominados para compor as Equipes de Pregão, a fim de conduzirem às licitações, de responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**.

Art. 2° As licitações na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônica) serão conduzidas por servidor designado **Pregoeiro (a)**, desde que tenha habilitação técnica para tanto **curso específico de Pregoeiro (a)**, e será assessorado por no mínimo dois outros servidores para a equipe de apoio de pregão da SML:

EQUIPE	PREGOEIRO (A)	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
01	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	JESSICA CAROLINE PAIVA DIAS	NAIARA FERREIRA LIMA	LIDIANE SALES GAMA	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
02	ADEMAR ALVES PEREIRA NETO	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	JOSINALDO GURGEL PEREIRA	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
03	LIDIANE SALES GAMA	BRUNO VASCONCELOS CARVALHO FERNANDES	RENAN OLÍMPIO A. MELO E SILVA	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
04	NEUZA MARIA BENTO GUIDIO	RENAN OLÍMPIO A. MELO E SILVA	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	LIDIANE SALES GAMA	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
05	JANÍNI FRANÇA TIBES	DAFFINI MARIA MATHEUS GOUVEIA	LIDIANE SALES GAMA	LUCIETE PIMENTA DA SILVA	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
06	JANIM DA SILVEIRA MORENO	NAIARA FERREIRA LIMA	LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO	LIDIANE SALES GAMA	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA



Art. 3º Os Servidores **Lilian Moreira de Almeida Mourão** ocupante do cargo de Equipe de Apoio de Editais e Normas, **André Luiz Ferreira da Silva** ocupante de cargo de Membro de CPL e **Josinaldo Gurgel Pereira** ocupante de cargo de Membro de CPL, ficam designados para atuar/auxiliar como equipe de pregão no que for necessário;

Art. 4º No impedimento temporário de um dos servidores da Equipe, o Pregoeiro (a) poderá convocar outro servidor (a) de outras equipes sem necessidade de dedicação exclusiva para atuar nos trabalhos, com autorização do Superintendente.

Art. 5º Conforme artigo 20 da Lei Complementar N° 654, de 06 de março de 2017, os membros das comissões, Pregoeiros e equipes de apoio poderão ser remanejados, no âmbito da SML, provisoriamente, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º.07.2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML